



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº512/2020, que remanejava à servidora **CLEMAIR MARIA KARLING**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 6.484.821-6/PR e inscrita no CPF Nº 967.313.629-72, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 683/2000, matrícula: 1365-1-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer temporariamente suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Reso.

DOM/PR
2177
10/01/21
plena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br